



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

RESOLUÇÃO 615/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a resolução nº. 026/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, de qualificação de quatro Equipes de Saúde Bucal, modalidade I, para o Município de Guarapari.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2006.

ANSELMO TOSE
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES